

PORTARIA Nº 023/2022

*Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **Marcio Miranda** RG: 110525004, conforme especificado no processo nº 18.529.247-9, com fruição no período de 19/01/2022 a 18/04/2022.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado:

NOME/RG: MARCIO MIRANDA /110525004
LF: 1
PROTOCOLO: 18.529.247-9
DIAS: 090
PERIODO AQUISITIVO: 21/12/2007 a 20/12/2012
FRUIÇÃO: 19/01/2022 a 18/04/2022.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná